

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202210/0248

**Tipo Oferta:** Concurso Interno de Ingresso

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral da Saúde

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Técnico de Informática

**Categoria:** Técnico de Informática Grau 2 Nível 1

**Remuneração:** Até o limite para Técnico de informática, Grau 2 nível 1, Índice 530, valor 1 841,26 €

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Atividade a exercer: Exercício de funções de técnico de informática, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente: Instalar e configurar os postos de trabalho dos utilizadores, designadamente, com o sistema operativo Microsoft Windows 10 Pro, o Microsoft Office, o antivírus e sistemas aplicativos específicos da DGS; Assegurar a manutenção e a atualização dos postos de trabalho e do respetivo software; Participar no diagnóstico e resolução de problemas do sistema operativo Microsoft Windows 10 Pro e do Microsoft Office, nos postos de trabalho; Participar nos processos de assistência e reparação de computadores, portáteis e impressoras; Participar na gestão do parque informático, nomeadamente, dos computadores, portáteis e impressoras; Participar na gestão e criação de utilizadores e grupos de utilizadores da rede interna da DGS através do Microsoft Active Directory; Prestar apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos e sistemas aplicativos instalados e na resolução de problemas (helpdesk).

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@dgs.min-saude.pt

**Contacto:** 218430518/218430521

**Data Publicitação:** 2022-10-11

**Data Limite:** 2022-10-25

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 19304/2022, publicado na 2.ª série do DR, n.º 195, de 10 de outubro de 2022

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para categoria de Técnico de Informática por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 2 — Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade gestora da valorização profissional que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). 4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um). 5 — Caracterização do posto de trabalho: categoria de Técnico de Informática Grau 2 Nível 1. 5.1 — Atividade a exercer: Exercício de funções de técnico de informática, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente: Instalar e configurar os postos de trabalho dos utilizadores, designadamente, com o sistema operativo Microsoft Windows 10 Pro, o Microsoft Office, o antivírus e sistemas aplicativos específicos da DGS; Assegurar a manutenção e a atualização dos postos de trabalho e do respetivo software; Participar no diagnóstico e resolução de problemas do sistema operativo Microsoft Windows 10 Pro e do Microsoft Office, nos postos de trabalho; Participar nos processos de assistência e reparação de computadores, portáteis e impressoras; Participar na gestão do parque informático, nomeadamente, dos computadores, portáteis e impressoras; Participar na gestão e criação de utilizadores e grupos de utilizadores da rede interna da DGS através do Microsoft Active Directory; Prestar apoio aos utilizadores na operação dos equipamentos e sistemas aplicativos instalados e na resolução de problemas (helpdesk). 6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa. 7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão: 9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; 9.2 — Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido; 9.3 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano e ter a categoria de Técnico de Informática. 9.4 — Critério de preferência: Experiência em planeamento e desenvolvimento de produções audiovisuais para diferentes suportes e meios de divulgação, bem como difusão audiovisual e suporte

audiovisual a eventos. 10 — Posição remuneratória: A remuneração corresponde à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite para Técnico de informática, Grau 2 Nível 1, Índice 530, Valor 1 841,26 € do Mapa II, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Diário da República. 11.2 — As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: “concurso para Técnico de Informática”, para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt . 11.3 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em formato digital e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (<https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>), e entregue até ao termo do prazo: 11.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae atual, datado e assinado, modelo Europass, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal; b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas; c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 12 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei. 13 — Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório: 15.1 — Avaliação curricular (AC) — destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 60%, e tem carácter eliminatório 15.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 40%, e tem carácter eliminatório. 16. — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:  $CF = (60\% \times AC) + (40\% \times EPS)$  sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção. 18 — Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 20 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019. 22 — Composição do júri: a) Presidente: i) Telma Maria Monteiro Gaspar, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão; b) Vogais efetivos: i) Maria Manuela Macedo Correia, Técnica Superior da Divisão de Apoio à Gestão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos; ii) Rosa Maria de Sequeiros de Sousa Leitão, Técnica de Informática da Divisão de Apoio à Gestão; c) Vogais suplentes: i) José Eduardo Barroso Almeida Cruz, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Direção - Assessoria Jurídica; ii) Sátira Rodrigues Otoni, Técnica Superior da Divisão de Apoio à Gestão.

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---